

## SECRETARIA DA FAZENDA

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins -TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	PERÍODO DE REFERENCIA	VALOR ORIGINÁRIO
GRAOS NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - DEMAIS	29.512.418-0	2023/000477	4.11	01/01/2022 À 14/03/2022	R\$ 424.602,43
			5.11	01/01/2022 À 14/03/2022	R\$ 471.780,48
JR CEREAIS LTDA - DEMAIS	29.517.717-9	2022/000537	4.11	01/12/2021 À 28/02/2022	R\$ 1.840.460,65
			4.11	01/03/2022 À 06/07/2022	R\$ 237.479,73
		2023/000471	4.11	15/12/2021 À 31/12/2021	R\$ 248.461,86
			5.11	03/01/2022 À 06/01/2022	R\$ 53.511,12

Miracema do Tocantins - TO, 10 de abril de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE  
Supervisora da Agência de Atendimento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ELIAMAR LUIZ TOSTA BORGES	29.527.785-8	2024/7000/500176

Miranorte - TO, 11 de abril de 2025.


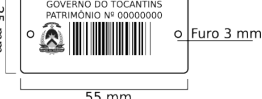
Jucson Lima Pereira  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2023 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: INOV ETIQUETAS LTDA  
CNPJ: 26.507.138/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	253.261	UND	 <p>-Plaquetas para identificação de bens próprios numeração sequencial a partir de 650000; - Simbologia do Código de Barras será UPC/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chap com espessura de 05mm, próprio para Código de Barras; Gravação em baixo relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado;</p>	INOV	R\$ 2,10	R\$ 531.848,10
02	21.739	UND	 <p>-Plaquetas para identificação de bens próprios numeração sequencial a partir de 650000; - Simbologia do Código de Barras será UPC/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chap com espessura de 05mm, próprio para Código de Barras; Gravação em baixo relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado;</p>	INOV	R\$ 2,10	R\$ 45.651,90
VALOR TOTAL						R\$ 577.500,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação.

## 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento da Secretaria da Administração, na Diretoria de Gestão Patrimonial da Administração, localizada no seguinte endereço:

Unidade	Endereço	Horário
Edifício-sede da Secretaria da Administração, Diretoria de Gestão Patrimonial	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, Centro, em Palmas - TO.	08:00h às 14:00h

c) O prazo de entrega dos bens constantes deste Termo será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

d) O não cumprimento do prazo supracitado acarretará a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

## 1.3. Da Garantia dos Produtos:

a) O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação de 15 (quinze) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo do material;

b) Constatado defeito de fabricação, o contratado fica obrigado a corrigir o defeito em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam o presente documento, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Administração - SECAD.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA  
Pregoeira

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário

Empresa:

INOV ETIQUETAS LTDA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br> Erro! A referência de hiperlink não é válida.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90052/2025. Abertura dia 29.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (caneta, papel A4, microfone, mesa de som, etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBMT. Proc. 2024/09010/00046. Recursos: vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90043/2025. Abertura dia 30.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (trator e ensiladeira). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00043. Recursos: não vinculados de impostos e outras transferências de convênios. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90045/2025. Abertura dia 30.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (bombas submersas, bombas de eixo e quadro de comandos). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2024/38970/00192. Recursos: outras vinculações legais e recursos próprios. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025/GABSEC**

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS VOLUNTÁRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇO DE STARTUPS E EVENTO DEMODAY NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO - AGROTINS 2025

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, para a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 03/2025/GABSEC.

Com objetivo de promover o desenvolvimento do setor agrotecnológico, assim como divulgar ações de pesquisa, adaptação, validação, divulgação e transferência de tecnologias dos setores da indústria, comércio e serviços, na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a realizar no período de 13 a 17 de maio de 2025, vem através deste, realizar cadastramento de empresas, em caráter voluntário para administrar o espaço de Startups e organizar o Evento Demoday.

O procedimento de cadastramento será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, para selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.